

O ECA Digital é uma atualização do **Estatuto da Criança e do Adolescente** voltada aos desafios do ambiente online e do uso de tecnologias. Na prática, ele reforça a importância de garantir a proteção da imagem, privacidade, segurança e dignidade dos estudantes também no ambiente digital, o que impacta diretamente a **rotina das escolas** no uso de redes sociais, comunicação com famílias, divulgação de fotos e vídeos, plataformas educacionais e práticas pedagógicas com tecnologia.



Vale lembrar! O ECA Digital, mais do que criar novas regras, amplia e reforça responsabilidades que já existiam para escolas e famílias na proteção dos direitos de crianças e adolescentes, com base no próprio ECA, na **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, na Constituição Federal e em outras legislações relacionadas à proteção de dados, imagem e privacidade**

1. O que o ECA Digital exige além do contrato

A autorização contratual é necessária, mas o ECA Digital (Lei nº 15.211/2025, em vigor desde 18 de março de 2026) acrescenta um padrão de análise que vai além do documento assinado. A escola precisa conseguir demonstrar, para cada uso, que avaliou o risco e o contexto antes de publicar.

Fator / Objetivo	Antes do ECA Digital	Com o ECA Digital
Critério de validade	Autorização era suficiente	Exige análise de risco e finalidade mesmo com autorização
Finalidade	Uso amplo para divulgação	Cada uso deve estar alinhado à finalidade prevista no contrato
Exposição repetida	Sem limite formal	Usar o mesmo aluno repetidamente cria risco ético e jurídico
Documentação	Bastava o contrato assinado	A escola deve registrar e demonstrar as decisões de cada campanha

MANUAL PRÁTICO SOBRE O ECA DIGITAL

COMISSÃO DE MARKETING



2. O que pode usar em campanhas (e o que evitar)

Com o contrato atualizado, a maioria dos registros do cotidiano escolar já pode ser usada. O critério agora é o ECA Digital, não mais a distinção entre foto de aula e foto de campanha.

Fique de Olho!

 PODE usar em campanhas 	EVITAR - mesmo com autorização  
• Imagens de aulas, projetos e atividades pedagógicas, inclusive com tecnologia • Fotos e vídeos de eventos escolares (feiras, apresentações, formaturas) • Imagens coletivas do ambiente escolar • Depoimentos de alunos, com TCLE próprio • Ensaios e produções fotográficas institucionais • Fotos de professores, equipe e instalações • Animações e recursos visuais sem exposição de alunos reais	• Imagens de alunos em situação de fragilidade, dificuldade ou correção • Usar o mesmo aluno como rosto recorrente de múltiplas campanhas (superexposição) • Alunos cujos pais revogaram a autorização, consultar sempre a Lista de Restrição • Imagens que revelem localização em tempo real ou rotina previsível do aluno • Registros que permitam identificação individual indesejada fora do contexto escolar • Conteúdo que exponha nome completo de alunos menores sem necessidade



É importante que todo os colaboradores da escola estejam cientes do que pode e do que não pode!

Apoio:



MANUAL PRÁTICO SOBRE O ECA DIGITAL

COMISSÃO DE MARKETING



3. Processo prático para o Marketing

Com o contrato atualizado, a maioria dos registros do cotidiano escolar já pode ser usada. O critério agora é o ECA Digital, não mais a distinção entre foto de aula e foto de campanha.

Etapas	Responsável	Ação	Critério
1	Marketing	Selecionar imagens e definir quais alunos aparecem na peça	Preferir imagens coletivas; evitar sempre o mesmo aluno
2	Marketing / Secretaria	Consultar a Lista de Restrição de Imagem antes de qualquer uso	Alunos com restrição ativa não podem aparecer
3	Marketing	Revisar a peça com o checklist de conformidade (item 5)	Todos os itens devem estar OK antes de publicar
4	Coordenação / Direção	Validar e aprovar antes de veicular	Responsabilidade institucional formal
5	Marketing	Arquivar: peça aprovada, data e responsável pela aprovação	Documentação exigida pelo ECA Digital



Alinhamento entre times, é essencial para o sucesso das ações.

Apoio:



MANUAL PRÁTICO SOBRE O ECA DIGITAL

COMISSÃO DE MARKETING



4. Checklist antes de publicar

Se qualquer item desses listados abaixo, estiver como **NÃO**, a peça não deve ser veiculada até a regularização.



1. A imagem foi captada em contexto escolar pelo Colégio?
2. O aluno não está na Lista de Restrição de Imagem?
3. O aluno não aparece com nome completo identificável na peça?
4. A peça não revela localização em tempo real ou rotina previsível do aluno?
5. O mesmo aluno não foi usado como rosto recorrente em outras campanhas recentes?
6. O conteúdo tem enfoque institucional/pedagógico — sem expor o aluno em fragilidade?
7. A peça foi aprovada pela Coordenação ou Direção?
8. A aprovação e o arquivo da peça foram registrados?

5. Lista de Restrição de Imagem

O processo para registrar e consultar essas revogações deve estar de forma organizada, para facilitar o bom funcionamento do processo.

Processo recomendado:

- A Secretaria mantém uma lista atualizada de alunos cujos responsáveis revogaram a autorização de imagem, com a data e o protocolo de recebimento.
- Essa lista é compartilhada com o Marketing antes de qualquer captação ou publicação.
- Quando um pai comunicar a revogação, ela deve ser registrada em até 5 dias úteis.
- Imagens de alunos com restrição ativa não podem aparecer em novas peças, e as já veiculadas devem ser retiradas assim que tecnicamente possível.

Apoio:



MANUAL PRÁTICO SOBRE O ECA DIGITAL

COMISSÃO DE MARKETING



Modelo de controle de lista de restrição de imagem:

Nome do Aluno	Turma	Data da Revogação	Forma de Comunicação	Foto do Aluno	Protocolo



Ter um termo de autorização e aceite estruturado é importante para dar mais clareza, transparência e segurança à relação entre escola

Mais do que um documento burocrático, esse tipo de termo ajuda a alinhar expectativas, orientar boas práticas e demonstrar o **compromisso institucional** com a proteção da imagem, privacidade e dignidade dos estudantes.

Ainda assim, é fundamental destacar que o modelo apresentado abaixo deve ser entendido como um ponto de partida e uma referência inicial, não como um documento jurídico definitivo ou universal.

A recomendação é que cada escola avalie o texto de acordo com sua realidade, processos internos, canais de comunicação e políticas de uso de imagem, preferencialmente com **apoio do jurídico** e das áreas responsáveis por **comunicação, tecnologia e proteção de dados**.

Apoio:



MANUAL PRÁTICO SOBRE O ECA DIGITAL

COMISSÃO DE MARKETING



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM, VOZ E PRODUÇÕES ESCOLARES

Eu, _____, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, responsável legal pelo(a) aluno(a) _____, regularmente matriculado(a) na _____, autorizo, de forma livre, informada e inequívoca, o uso da imagem, voz, nome e produções escolares do(a) estudante para fins exclusivamente institucionais, pedagógicos e de divulgação das atividades educacionais da escola.

A presente autorização compreende a captação, utilização, reprodução e divulgação de fotografias, vídeos, áudios, depoimentos, atividades pedagógicas, trabalhos escolares e registros de eventos realizados pela instituição, podendo ocorrer em meios físicos e digitais, incluindo:

- * Site institucional;
- * Redes sociais oficiais;
- * Materiais publicitários e institucionais;
- * Comunicados internos;
- * Campanhas de matrícula;
- * Eventos escolares;
- * Plataformas educacionais e ambientes virtuais de aprendizagem;
- * Imprensa e mídia, quando relacionada às atividades da escola.

A escola compromete-se a utilizar os materiais de forma ética, respeitosa e compatível com a finalidade educacional e institucional, preservando a dignidade, segurança, privacidade e os direitos da criança e do adolescente, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais e da Constituição Federal.

Esta autorização:

- * Não permite uso vexatório, discriminatório ou que exponha o(a) estudante a qualquer situação de risco;
- * Não autoriza compartilhamento indevido de dados pessoais sensíveis;
- * Pode ser revogada a qualquer momento pelo responsável legal, mediante solicitação formal por escrito à escola, preservadas as utilizações já realizadas legitimamente antes da revogação;
- * É concedida de forma gratuita, sem qualquer ônus ou remuneração.

A escola poderá armazenar os registros pelo período necessário ao cumprimento de suas finalidades institucionais, pedagógicas, legais e de segurança, adotando medidas adequadas de proteção das informações.

Por estar de acordo, firmo o presente termo.

Nome do responsável legal | Assinatura | Local e data

Apoio:



MANUAL PRÁTICO SOBRE O ECA DIGITAL

COMISSÃO DE MARKETING



Sobre a Comissão de Marketing da Educational Leaders

Um espaço para reunir gestores escolares, especialistas em marketing, comprometidos com a profissionalização da área e com o fortalecimento do setor educacional privado no país.

Ricardo Aguirre: Colégio Bandeirantes | Presidente da Comissão

Vanessa Crepaldi: Colégio Bandeirantes | Vice-Presidente da Comissão

Fernanda Tavoraro: SchoolAdvisor Brasil | Chanceler da Comissão

Torne-se candidato a membro das Comissões da Educational Leaders: [AQUI](#)

Conheça os apoiadores:

EducaWeek: Um espaço para construir soluções práticas, promover inovações e fortalecer conexões que impactem profundamente o futuro da educação no Brasil e no mundo. Saiba Mais [AQUI](#)

SD Student Travel: Empresa especializada em viagens pedagógicas, culturais e de formatura para escolas, com roteiros educativos que unem aprendizado, vivência prática e integração entre os estudantes. Saiba Mais [AQUI](#)

SchoolAdvisor: Plataforma dedicada a ajudar famílias a escolherem escolas com mais informação, transparência e segurança. Empresa de Inteligência de Dados, que lidera pesquisas e iniciativas que analisam o comportamento das famílias na jornada de escolha, permanência e recomendação escolar. Saiba Mais [AQUI](#)



Este material é oferecido gratuitamente pela Comissão de Marketing para escolas de todo o Brasil e pode ser compartilhado livremente, com o propósito de apoiar o setor educacional, incentivar boas práticas e contribuir para a profissionalização e o fortalecimento da gestão e da comunicação escolar.

Apoio:

